



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
[Handwritten signature]

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO *105* /2019

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

REQUER IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COM QUADRA POLIESPORTIVA DE GRAMA SINTÉTICA E ARBORIZAÇÃO NO ESPAÇO LOCALIZADO EM FRENTE A PRAÇA CENTRAL DO BAIRRO SÃO MIGUEL.

Justificativa

A nobre e necessária justificativa, para o referido pedido encontra-se pautado único e exclusivamente no incentivo às práticas desportivas, visto que além de ampliar o campo experimental do indivíduo, cria obrigações estimula a personalidade intelectual e física, e oferece chances reais de integração social.

Vale lembrar também, que a prática esportiva como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, bem como, com as necessidades expectativas e desejos dos outros.

Desta maneira cabe ao Vereador como fiscal e cidadão zelar e exigir para que seja assegurado a todos o Desporto em toda sua amplitude.

Assim sendo necessário se faz a reforma completa da quadra e do campo, com iluminação adequada, reforma do piso da quadra, instalação de alambrados, assim como a troca de das traves e redes, condição sine qua non para o uso adequado de ambos.

Em suma, além da necessidade da referida reforma, é necessário que se coloque de forma emergencial os alambrados da quadra e do campo, tendo em vista a segurança de todos.

Cabe salientar também que o incentivo ao desporto esta regulamentado na Lei 9.615 de 24 de março de 1998.

Diante disso requer a aprovação do requerido pedido.

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica
Secretaria Legislativa
Recebido em *31/05/19*
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2019.


Bruno de Almeida Santos
Vereador